



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 16/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.472.702-0, em nome de Carlos Augusto Nunes Lara Serviços Ltda refere-se a solicitação de Licença Ambiental Simplificada para transportadora de cargas em geral e de resíduos, empresa localizada na Rua Claudionor Nascimento, 410 – Serraria do Rocha, no Município de Paranaguá, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma do Parecer Técnico nº 127/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense